



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 51/2017**

**Pregão Presencial nº 37/2017**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de camisetas e demais uniformes esportivos, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer e Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 29 de março de 2017.

**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 03 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1264

**PORTARIA Nº 139/2017**

**DATA: 29 DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 51/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 37/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 51/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 37/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 8.508,20 (oito mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

  
**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

31 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1264 - 21 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 139/2017****PORTARIA Nº 139/2017****DATA: 29 DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 51/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 37/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 51/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 37/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais)

**ITEM 02**

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

**ITEM 03**

Adjudicatário: Alsemir Luiz Wilhelms EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 8.508,20 (oito mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 140/2017****PORTARIA Nº 140/2017.****DATA: 30 DE MARÇO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de se nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, forma Eletrônica,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 19

000193



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 139/2017.  
DATA: 29 de março de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 51/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 37/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	31 / 03 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA.	34
Nº EDIÇÃO.	4396

## SÚMULA DE LICENÇA

A empresa abaixo  
IAP a Licença Prévia  
mento a seguir espec  
Empresa: **Arnildo**  
Atividade: Irrigaçã  
Endereço: Lote rur  
Município: Pato Br  
Validade: 03/11/20

## SÚMULA DE LICENÇA

**Vilson Baumgardt**  
ao IAP a Renovação  
empreendimento de  
modalidade terminaça  
município de Maripá,



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE  
VARA CÍVEL DE MAR  
Rua Paraíba, 541 - Marechal  
3284-7

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Vara Cível, Fazenda Pública e Competê  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEN  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Requerido(a): **ADOLFO ZIRR**  
Processo: **INTERDIÇÃO** sob nº 00070/  
Causa da Interdição: O Interditado A  
3.319.651-2 SSP-PR, inscrito no CPF r  
doença de Parkinson, o que a torna t  
vida civil.  
Curador(a) Nomeado(a): **BENO ZIR**  
SSP-PR, inscrito no CPF nº 084.158.0  
vezes no Diário da Justiça do Estado, e  
cidade e Comarca de Marechal Cândido  
e dezesete. Eu, Cristiane Queiroz Fisch  
**OBSERVAÇÃO:** Este processo trami  
PROJUDI, cujo endereço na web é http:

LUIZ F

document

COLEGIO LUTERANO  
**RUI**  
BARBOSA

ASSOC

## CADA UM COM SEU ESTILO

São vários os estilos de barba encontrados atualmente. Por isso, para aqueles que não mantêm a barba, mas desejam entrar para o time dos barbudos, opções não faltam. "Além dos cabelos, também trabalho com o visagismo para barbas. Assim, respeitando a individualidade de cada pessoa, desenho a melhor linha dos pelos, suavizando traços ou atenuando-os, conforme o formato do rosto", explica Tatiani.

Outro quesito levado em conta pela profissional é a profissão do cliente. "Por exemplo, um bancário dificilmente poderá ter uma barba lumberjack, tipo lenhador, que é muito comprida. Então tudo isso é levado em conta", aponta.

Além da lumberjack, também chamada de lenhador, em que o homem mantém uma barba grande e sempre moldada para que o crescimento leve a um formato arredondado, outros estilos podem ser adotados. Conheça alguns:

- **Cerrada ou "barba por fazer"**: na lista das mais populares, é o modelo ideal para o homem que deseja ter uma barba, mas que, por algum motivo, não pode deixar que os fios cresçam e anarcem

## Negócio que

Marechal Cândido Rondon conta hoje com três barbearias ou barber shops, como são chamadas. Os ambientes são inspirados nas antigas barbearias e no estilo de rock retrô e oferecem aos clientes, além dos serviços de beleza masculino, cervejas e mesas de bilhar.

Com experiência de dez anos no ramo de atendimento em salões de beleza, o cabeleireiro Gilmar Luiz Theisen viu na nova tendência masculina uma oportunidade de negócio e não pensou duas vezes. "Depois de retornar de

um c  
as ba  
alta,  
aqui  
A  
Luiz  
para  
um e  
rente  
um f  
opçõ  
clien  
espa  
mult  
rio p  
é de  
08 à  
agen

**Com dez anos de exper  
de beleza, o cabeleireiro**

## De olho em Mare

O cabeleireiro e barbeiro Cleverson Schl há cinco anos trabalhava em Cascavel, viu Maripá ideal para abrir sua própria barbearia. "Há sete anos, que também virou um ponto de encontro após as 18 horas e principalmente aos sábados marquem horários próximos e enquanto são tomam uma cerveja na barbearia.

No local, além do entretenimento, Cleverson oferece relaxamento, barba, sobancelha e limpeza facial. "Fizemos uma técnica chamada 'barboterapia', que consiste em um produto quente para abrir os poros, com uma preparação de óleos para barba", diz.

Quem não troca mais a "barboterapia" e o barbeiro é o estudante de Direito e conciliador Klauck Dias. "Em casa eu cuido da barba com uma barbearia, mas não abro mão de fazer a manobra e ajuda a manter o desenho", expõe.

De segunda a sexta-feira, o espaço funciona das 14 às 17 horas. Já no sábado o horário da manhã é o atendimento é das 14 às 17 horas.

